MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

DO SIMEPAR

Em atendimento à instrução do presente processo administrativo, a Equipe Técnica do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa JC da Silva & Cia. Ltda., representante autorizada da fabricante In-Situ no Brasil, para o fornecimento de 01 (uma) Sonda RDO Blue com cabo de 30 (dez) metros e capas de substituição para o sensor RDO Blue.

A necessidade da contratação decorre da continuidade da execução do Contrato nº **CW 30992**, firmado com a empresa **AXIA ENERGIA S.A.**, no âmbito do monitoramento de oxigênio dissolvido, cujos equipamentos atualmente instalados são de fabricação da empresa **In-Situ**.

Após análise técnica, verificou-se que os equipamentos e componentes pretendidos possuem características específicas e são plenamente compatíveis com o sistema de monitoramento atualmente utilizado pelo SIMEPAR. A utilização de equipamentos ou componentes de outros fabricantes comprometeria a compatibilidade técnica, a confiabilidade das medições, a padronização dos dados obtidos e a continuidade da operação, podendo ocasionar riscos ao monitoramento e à execução contratual.

Registra-se, ainda, que os sensores instalados operam em ambiente de elevada severidade, sujeitos a intenso fluxo e turbulência da água, além de características físico-químicas que aceleram o desgaste dos componentes, tornando necessária a substituição periódica por peças e equipamentos originais, de forma a preservar o desempenho e a precisão das medições.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica conclui que a contratação dos equipamentos e componentes originais da fabricante **In-Situ** é tecnicamente indispensável, não havendo solução alternativa que atenda às necessidades do SIMEPAR com o mesmo nível de compatibilidade, confiabilidade e segurança operacional.

Por essas razões, manifesta-se favoravelmente à contratação pretendida, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, por caracterizada a inviabilidade de competição, conforme fundamentação constante dos autos.

Curitiba, PR, 23 de julho de 2026.

Luiz Fernando Gonçalves G

Luiz Fernando G. Grodzki
Coordenador Infraestrutura

Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR
Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil
Caixa Postal 19100 • CEP 81531-980
Tel.: +55 41 3320-2000

Clicksign 45517ea2-a673-413c-955a-bc31c00205a2